



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº

7960

DE 2017

(Do Sr. Dr. Sinval Malheiros)

Requer o registro da Frente Parlamentar Mista Pela Causa da Psoríase e Artrite Psoriásica.

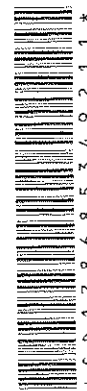
Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base nos dispositivos constitucionais e regimentais aplicáveis, em especial o Ato da Mesa da Câmara dos Deputados nº 69, de 10 de novembro de 2005, em seu art. 3º, que seja deferido o registro da Frente Parlamentar Mista Pela Causa da Psoríase e Artrite Psoriásica. Frente Parlamentar terá como seu representante oficial o signatário da presente, Deputado Federal Dr. Sinval Malheiros.

Em atenção ao estatuído pelo art. 3º do Ato da Mesa nº 69/2005, instruem o presente requerimento cópia do estatuto da Frente, já aprovado por ocasião da ata de fundação e constituição. Ainda anexas, seguem as assinaturas de apoio parlamentar à criação da frente.

#### JUSTIFICATIVA

A Psoríase é uma doença de pele visível, que pode repercutir em outros aspectos na vida humana, como, por exemplo, na Artrite Psoriásica, um tipo de artrite próprio de quem tem psoríase. Não são doenças de potencial letal, mas possuem incidência em milhões de pessoas, que frequentemente sofrem algum tipo de discriminação em decorrência da visibilidade dos sintomas da patologia.



19/12-1810



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Estimulados e com apoio da Psoríase Brasil, Organização da Sociedade Civil na luta contra a discriminação e pela disseminação de conteúdo útil ao tratamento e cuidado da doença, parlamentares e representantes do terceiro setor se reuniram em prol de apoiar a causa das pessoas que sofrem dessas doenças.

Por essa razão, foi criada a frente parlamentar, já instalada e com a sua respectiva composição definida. O objetivo é defender os interesses de uma dita minoria que sofre desse mal e que precisa ser representada, de forma política, ideológica, programática e na busca por soluções e avanços relacionados à psoríase.

Restando pendente a formalização da frente parlamentar frente a Câmara dos Deputados, apresentamos o presente requerimento, de forma que solicitamos apoio para sua tramitação, deferimento e finalização. Poderemos, assim, prosseguir na luta pela valorização dos direitos humanos de nossos cidadãos que tanto precisam.

19 DEZ. 2017

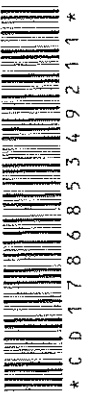
Sala das Comissões,

de

de 2017.

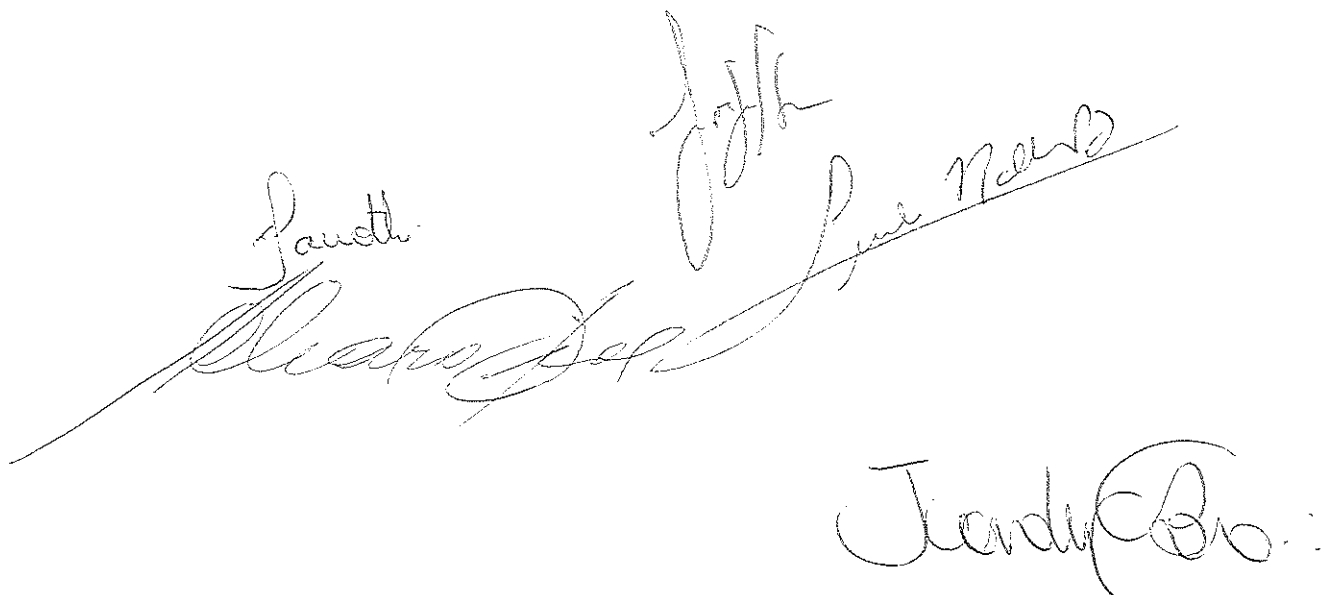
  
**DR. SINVAL MALHEIROS**

Médico e Deputado Federal (PODEMOS/SP)



## ATA DE CRIAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA PELA CAUSA DA PSORÍASE E ARTRITE PSORIÁSICA

Aos sete dias do mês de dezembro de 2017, às 11h30, no Gabinete 520 do Anexo IV da Câmara dos Deputados, estiveram reunidos os Senhores Deputados Dr. Sinval Malheiros, Dr. Jorge Silva e Carmen Zanotto e o Senhor Senador Álvaro Dias, com a finalidade de discutir a constituição da Frente Parlamentar Mista Pela Causa da Psoríase e Artrite Psoriásica, debater minuta de estatuto da entidade e eleger os membros do Conselho Executivo, bem como definir os Coordenadores por eixos de atuação. Foram escolhidos para presidir e secretariar os trabalhos da presente reunião os senhores Dr. Sinval Malheiros e Jurandyr Bueno, Deputado Federal e Secretário Parlamentar, respectivamente. Abertas as discussões, os parlamentares fizeram uso da palavra tecendo considerações sobre a importância da causa e a necessidade de uma atuação parlamentar e legislativa de enfrentamento ao crescimento da psoríase e da artrite psoriásica. Iniciada a ordem do dia, foi colocada em discussão a necessidade de criação da frente parlamentar, com o nome de "Frente Parlamentar Mista Pela Causa da Psoríase e Artrite Psoriásica", com aprovação por unanimidade. Colocada em votação, na sequência, a minuta do estatuto da frente parlamentar, com aprovação unânime. Seguindo os trabalhos, passou-se à eleição do Conselho Executivo, sendo eleitos, para os respectivos cargos, os seguintes nomes: Deputado Federal Dr. Sinval Malheiros, Presidente; Deputada Federal Carmen Zanotto, 1ª Vice Presidente; Senador Álvaro Dias, 2º Vice Presidente; e Deputado Federal Jorge Silva, Secretário Geral. Após eleitos, os parlamentares nominados tomaram posse imediatamente. Prosseguindo com a reunião, restou definido que a escolha dos Coordenadores por eixos de atuação ocorrerá em outra reunião a ser oportunamente agendada. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente ata, que vai assinada pelo Presidente do Conselho Executivo e pelos parlamentares presentes. Eu, Jurandyr Copato Godoy Bueno, secretário da reunião, lavrei a presente ata.



The block contains several handwritten signatures in black ink. From top to bottom, they appear to be: a signature that looks like 'Zanotto', a signature that looks like 'Jorge Silva', a signature that looks like 'Álvaro Dias', a signature that looks like 'Sinval Malheiros', and a signature that looks like 'Jurandyr Bueno'.

# ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA PELA CAUSA DA PSORÍASE E ARTRITE PSORIÁSICA

## ESTATUTO

### CAPÍTULO I – DA CARACTERIZAÇÃO, DA DURAÇÃO E DA SEDE

**Art. 1º** A Frente Parlamentar Mista Pela Causa da Psoríase e Artrite Psoriásica é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, constituída no âmbito do Congresso Nacional e integrada por parlamentares, facultada a representação em Assembleias Legislativas Estaduais e Assembleia Distrital, em todo o território nacional.

**Parágrafo único.** A Frente Parlamentar a que se refere o *caput* tem caráter suprapartidário, sede e foro em Brasília, Distrito Federal, rege-se por Estatuto e funcionará por tempo indeterminado.

### CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS

**Art. 2º** A Frente Parlamentar Mista Pela Causa da Psoríase e Artrite Psoriásica tem como objetivos:

- a) Atuar para o aperfeiçoamento da legislação existente no que se refere às ações que visem melhoria e ao adequado acesso ao tratamento de pacientes com **Psoríase e Artrite Psoriásica**;
- b) Acompanhar a tramitação, a implementação e a implantação de políticas nacionais e as desenvolvidas por entidades particulares, bem como daquelas implementadas e desenvolvidas por entidades internacionais, públicas ou privadas, que visem melhoria do atendimento, acesso ao diagnóstico e acesso ao tratamento dos pacientes com **Psoríase e Artrite Psoriásica**.



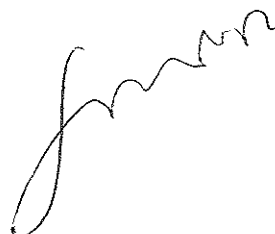
c) Acompanhar a execução de iniciativas já adotadas nacionalmente e que interferem de alguma maneira na política nacional de promoção da saúde e no plano de ações estratégicas para o enfrentamento das doenças crônicas não transmissíveis no Brasil, dentre elas, com atenção especial a **Psoríase e Artrite Psoriásica**;

d) Acompanhar constantemente a quantidade e a localização de hospitais especializados em Psoríase e Artrite Psoriásica no país e apresentar propostas para ampliação de recursos e incentivos, caso seja necessário adequá-los, de acordo com as recomendações de órgãos especializados como, por exemplo, das Sociedades Brasileiras de Dermatologia e de Reumatologia;

e) Apoiar as iniciativas de associações de pacientes, organizações e sociedade civil, visando à articulação de agentes públicos e a sociedade para garantir a prevenção, diagnóstico e tratamento de pacientes com **Psoríase e Artrite Psoriásica**, bem como fomentar a mobilização social divulgando suas informações através de amplos canais de comunicação da sociedade, como os canais de TV e as estações de rádio da Câmara dos Deputados e do Senado Federal;

f) Apresentar propostas que atendam os objetivos da Frente Parlamentar e buscar ampliação de recursos e incentivos à campanhas nacionais de prevenção, diagnóstico e acesso ao tratamento adequado da **Psoríase e Artrite Psoriásica**, bem como fiscalizar a execução orçamentária da aplicação destes recursos;

g) Incentivar o constante aprimoramento de ações e campanhas de prevenção, farmacovigilância, monitoramento e avaliação de novas tecnologias para enfrentamento da problemática da **Psoríase e Artrite Psoriásica**;

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized initial 'J' followed by a series of loops and a final flourish.

h) Incentivar e divulgar amplamente as pesquisas nas diversas áreas de atenção à **Psoríase e Artrite Psoriásica** e à melhoria da qualidade dos serviços de saúde oferecidos;

i) Promover a educação permanente dos profissionais de saúde, agentes de saúde da atenção básica e das famílias acerca do tema **Psoríase e Artrite Psoriásica**.

### **CAPÍTULO III – DA PARTICIPAÇÃO NA FRENTE PARLAMENTAR**

**Art. 3º** A Frente Parlamentar Mista Pela Causa da **Psoríase e Artrite Psoriásica** terá como membros Senadores e Deputados Federais regularmente investidos em seus mandatos eletivos, todos com direito a voz e voto nas reuniões.

§ 1º Poderão participar, na condição de interessados, mediante subscrição de Termo de Adesão:

- I – representantes de entidades da sociedade civil;
- II – ex Parlamentares eleitos no Congresso Nacional que estejam fora de mandatos eletivos;
- III – o Presidente e o Vice-Presidente da República;
- IV – Ministros de Estado;
- V – Governadores e Vice-Governadores dos Estados e do Distrito Federal;
- VI – Deputados Estaduais e Distritais;
- VII – Prefeitos e Vice-Prefeitos;
- VIII – Vereadores;
- IX – Secretários Municipais, Estaduais e Distritais; e
- X – dirigentes partidários municipais, estaduais e nacionais.

§ 2º Os participantes mencionados nos incisos do §1º do presente artigo terão direito a voz nas reuniões mas não a voto.

§ 3º As reuniões da Frente Parlamentar serão públicas, admitido o seu acompanhamento por quaisquer cidadãos, salvo situação excepcional levantada em



reunião, decidida por deliberação da maioria absoluta dos membros votantes presentes.

§ 4º Poderão compor a **Frente Parlamentar Mista Pela Causa da Psoríase e Artrite Psoriásica**, respeitando os contados da data de aprovação desse estatuto.

## **CAPÍTULO IV – DOS ÓRGÃOS E DAS COMPETÊNCIAS**

**Art. 4º** São órgãos de direção da **Frente Parlamentar Mista Pela Causa da Psoríase e Artrite Psoriásica**:

I – Assembleia Geral, composta por todos os membros votantes da **Frente Parlamentar Mista Pela Causa da Psoríase e Artrite Psoriásica**.

II – Conselho Executivo, que será composto por:

- a) 1 (um) Presidente;
- b) 2 (dois) vice-presidentes;
- c) 1 (um) Secretário-Geral;

III – Consultores externos, que deverão ser convidados pela Assembleia Geral para assessoria temporária específica.

IV – Coordenadores por eixos de atuação, que podem variar de acordo com os objetivos da Frente Parlamentar.

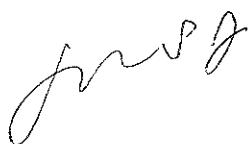
§ 1º O mandato dos membros do Conselho Executivo e dos consultores será de 2 (dois) anos, com direito a 1 (uma) reeleição.

§ 2º A participação nos cargos previstos neste artigo não ensejará qualquer tipo de remuneração.

### **Seção I – Da Assembléia Geral**

**Art. 5º** - Compete à Assembleia Geral:

- I – Eleger ou destituir os integrantes do Conselho Executivo e Coordenadores;
- II – Aprovar os relatórios apresentados pelo Conselho Executivo;
- III – Estabelecer as diretrizes políticas da atuação da Frente;



- IV – Supervisionar a atuação do Conselho Executivo;
- V – Promover as alterações necessárias a este Estatuto.

§ 1º As deliberações que versem sobre o inciso II serão tomadas pela maioria simples dos votos dos membros votantes.

§ 2º As deliberações que versem sobre o inciso I, quando tratar da destituição de coordenadores, serão aprovadas mediante quórum de 3/5 do total dos membros votantes.

§ 3º As deliberações que versem sobre o inciso I, quando tratar da destituição de integrantes do Conselho Executivo, serão tomadas mediante quórum de 2/3 do total dos membros votantes.

§ 4º As deliberações que versem sobre o inciso V serão tomadas mediante o voto da maioria absoluta dos membros votantes.

Art. 6º A Assembléia Geral, quando não convocada pelo Conselho Executivo, poderá ser convocada mediante a requisição de 1/5 dos seus membros votantes.

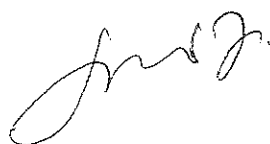
## **Seção II – Do Conselho Executivo**

**Art. 7º** Compete ao Conselho Executivo:

- I - Implementar as diretrizes políticas estabelecidas pela Assembleia Geral;
- II - Tomar as decisões políticas e administrativas necessárias para que se atinjam os objetivos da Frente;
- III - Convocar a Assembleia Geral.

§ 1º São atribuições do Presidente:

- I - Representar a Frente perante o Senado e a Câmara dos Deputados, nos termos do Ato da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados nº 69, de 2005;
- II - Representar a Frente Junto a entidades públicas e privadas;
- III - Convocar as reuniões do Conselho Executivo e da Assembleia-Geral.



§ 2º São atribuições dos Vice-Presidentes auxiliar o Presidente, mediante a delegação de atribuições, e substituí-lo em casos de impedimento ou ausência.

§ 3º São atribuições do Secretário-Geral:

I – Planejar e coordenar as atividades do Conselho Executivo;

II – Tomar as iniciativas necessárias para que as decisões do Conselho Executivo sejam cumpridas.

§ 4º - Os cargos do Conselho Executivo são privativos dos membros votantes.

### **Seção III – Dos Consultores**

**Art. 8º** Compete aos Consultores assessorar o Conselho Executivo e a Assembleia – Geral, sempre que demandados.

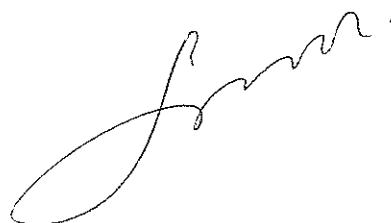
**Art. 9º** Os Consultores poderão ser participantes da Frente Parlamentar, na condição de interessados, permanecendo sem direito a voto.

Parágrafo único. Em caso de urgência, a nomeação de consultores convidados poderá ser feita pelo Conselho Executivo, *ad referendum* da Assembleia-Geral.

**Art. 10º** A escolha dos Consultores será realizado pelo voto de todos os membros do Conselho Executivo.

Parágrafo único. Havendo empate na votação de que trata o presente artigo, será prerrogativa do Presidente exercer voto de minerva ou convocar a Assembléia-Geral para que, por maioria simples de votos, decida entre as opções que estão empatadas.

### **Seção IV – Dos Coordenadores de Eixos de Atuação**

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized initial 'J' followed by a series of loops and a final dot.

**Art. 11** Compete aos Coordenadores de Eixos de Atuação implementar as políticas e decisões temáticas tomadas pelo Conselho Executivo ou pela Assembléia-Geral, conforme o caso, no intuito de atingir os objetivos da Frente Parlamentar, bem como estudar e propor soluções para cada temática relacionadas aos objetivos da Frente.

**Art. 12** Poderão ser Coordenadores de Eixos de Atuação, além de Senadores e Deputados Federais, outros agentes políticos e especialistas dos campos temáticos e áreas afins.

Parágrafo único. Os Coordenadores de Eixos de Atuação escolhidos que não sejam Parlamentares regularmente investidos no Congresso Nacional terão direito a voto nas deliberações da Assembléia-Geral.

## **CAPÍTULO V – DA EXTINÇÃO**

**Art. 13** A Frente será dissolvida por decisão da maioria absoluta dos membros da Assembleia Geral ou quando atingir os objetivos previstos neste Estatuto, mediante registro em ata de encerramento.

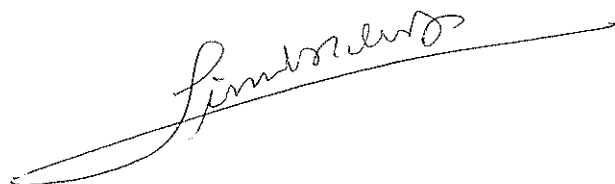
## **CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 14** A Frente Parlamentar, com vistas ao alcance de suas finalidades, poderá criar, manter e participar de entidades e instituições com finalidades iguais ou similares às suas, ou com outras Frentes com objetivos afins, ouvida a Assembleia-Geral.

**Art. 15** Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pelo Conselho Executivo.

**Art. 16** Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação.

Brasília-DF,                      de                      de 2017.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Simone', is written over a horizontal line.



## CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(55ª Legislatura 2015-2019)

05/02/2018 18:50:00

Página: 1 de 6

**Proposição:** REQ 7960/17

**Autor da Proposição:** DR. SINVAL MALHEIROS E OUTROS

**Data de Apresentação:** 19/12/2017

**Ementa:** Requer o registro da Frente Parlamentar Mista Pela Causa da Psoríase e Artrite Psoriásica

**Possui Assinaturas Suficientes:** SIM

**Totais de Assinaturas:**

|                   |     |                    |
|-------------------|-----|--------------------|
| Confirmadas       | 205 | ( + 15 Senadores ) |
| Não Conferem      | 002 |                    |
| Fora do Exercício | 003 |                    |
| Repetidas         | 009 |                    |
| Illegíveis        | 000 |                    |
| Retiradas         | 000 |                    |
| Total             | 219 |                    |

### Assinaturas Confirmadas

|    |                      |       |    |
|----|----------------------|-------|----|
| 1  | ADELMO CARNEIRO LEÃO | PT    | MG |
| 2  | AELTON FREITAS       | PR    | MG |
| 3  | AFONSO FLORENCE      | PT    | BA |
| 4  | AFONSO HAMM          | PP    | RS |
| 5  | ALAN RICK            | DEM   | AC |
| 6  | ALBERTO FILHO        | PMDB  | MA |
| 7  | ALCEU MOREIRA        | PMDB  | RS |
| 8  | ALEX CANZIANI        | PTB   | PR |
| 9  | ALEX MANENTE         | PPS   | SP |
| 10 | ALEXANDRE LEITE      | DEM   | SP |
| 11 | ALFREDO KAEFER       | PSL   | PR |
| 12 | ALIEL MACHADO        | REDE  | PR |
| 13 | ALUISIO MENDES       | PODE  | MA |
| 14 | ANDRÉ ABDON          | PP    | AP |
| 15 | ANDRÉ AMARAL         | PMDB  | PB |
| 16 | ANDRÉ DE PAULA       | PSD   | PE |
| 17 | ANDRÉ FIGUEIREDO     | PDT   | CE |
| 18 | ANGELIM              | PT    | AC |
| 19 | ANTONIO BRITO        | PSD   | BA |
| 20 | ARTHUR LIRA          | PP    | AL |
| 21 | ARTHUR OLIVEIRA MAIA | PPS   | BA |
| 22 | ASSIS DO COUTO       | PDT   | PR |
| 23 | ASSIS MELO           | PCdoB | RS |
| 24 | ÁTILA LIRA           | PSB   | PI |

|    |                        |         |    |
|----|------------------------|---------|----|
| 25 | BACELAR                | PODE    | BA |
| 26 | BEBETO                 | PSB     | BA |
| 27 | BETO FARO              | PT      | PA |
| 28 | BETO ROSADO            | PP      | RN |
| 29 | BETO SALAME            | PP      | PA |
| 30 | CAPITÃO AUGUSTO        | PR      | SP |
| 31 | CARLOS ANDRADE         | PHS     | RR |
| 32 | CARLOS HENRIQUE GAGUIM | PODE    | TO |
| 33 | CELSO MALDANER         | PMDB    | SC |
| 34 | CÉSAR MESSIAS          | PSB     | AC |
| 35 | CHICO D'ANGELO         | PT      | RJ |
| 36 | CHICO LOPES            | PCdoB   | CE |
| 37 | CÍCERO ALMEIDA         | PODE    | AL |
| 38 | CLEBER VERDE           | PRB     | MA |
| 39 | CRISTIANE BRASIL       | PTB     | RJ |
| 40 | DANIEL ALMEIDA         | PCdoB   | BA |
| 41 | DANIEL COELHO          | PSDB    | PE |
| 42 | DANILO FORTE           | DEM     | CE |
| 43 | DARCÍSIO PERONDI       | PMDB    | RS |
| 44 | DEJORGE PATRÍCIO       | PRB     | RJ |
| 45 | DELEGADO ÉDER MAURO    | PSD     | PA |
| 46 | DELEGADO EDSON MOREIRA | PR      | MG |
| 47 | DIEGO ANDRADE          | PSD     | MG |
| 48 | DIEGO GARCIA           | PHS     | PR |
| 49 | DOMINGOS SÁVIO         | PSDB    | MG |
| 50 | DR. JORGE SILVA        | PHS     | ES |
| 51 | EDIO LOPES             | PR      | RR |
| 52 | EDMILSON RODRIGUES     | PSOL    | PA |
| 53 | ELI CORRÊA FILHO       | DEM     | SP |
| 54 | ELIZEU DIONIZIO        | PSDB    | MS |
| 55 | ELIZIANE GAMA          | PPS     | MA |
| 56 | ERIVELTON SANTANA      | PEN     | BA |
| 57 | EVAIR VIEIRA DE MELO   | PV      | ES |
| 58 | EVANDRO GUSSI          | PV      | SP |
| 59 | EVANDRO ROMAN          | PSD     | PR |
| 60 | EXPEDITO NETTO         | PSD     | RO |
| 61 | EZEQUIEL TEIXEIRA      | PODE    | RJ |
| 62 | FABIO GARCIA           | S.PART. | MT |
| 63 | FABIO REIS             | PMDB    | SE |
| 64 | FÁBIO SOUSA            | PSDB    | GO |
| 65 | FAUSTO PINATO          | PP      | SP |
| 66 | FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR  | PDT     | BA |
| 67 | FRANCISCO FLORIANO     | DEM     | RJ |
| 68 | FRANKLIN               | PP      | MG |
| 69 | GENECIAS NORONHA       | SD      | CE |
| 70 | GEORGE HILTON          | PSB     | MG |
| 71 | GIUSEPPE VECCI         | PSDB    | GO |
| 72 | GIVALDO CARIMBÃO       | PHS     | AL |
| 73 | GIVALDO VIEIRA         | PT      | ES |

|                            |         |    |
|----------------------------|---------|----|
| 74 GONZAGA PATRIOTA        | PSB     | PE |
| 75 GOULART                 | PSD     | SP |
| 76 HEITOR SCHUCH           | PSB     | RS |
| 77 HÉLIO LEITE             | DEM     | PA |
| 78 HERCULANO PASSOS        | PSD     | SP |
| 79 HEULER CRUVINEL         | PSD     | GO |
| 80 HIRAN GONÇALVES         | PP      | RR |
| 81 HUGO LEAL               | PSB     | RJ |
| 82 IRACEMA PORTELLA        | PP      | PI |
| 83 IZALCI LUCAS            | PSDB    | DF |
| 84 JAIME MARTINS           | PSD     | MG |
| 85 JEFFERSON CAMPOS        | PSD     | SP |
| 86 JÉSSICA SALES           | PMDB    | AC |
| 87 JHONATAN DE JESUS       | PRB     | RR |
| 88 JÔ MORAES               | PCdoB   | MG |
| 89 JOÃO CAMPOS             | PRB     | GO |
| 90 JOÃO MARCELO SOUZA      | PMDB    | MA |
| 91 JOÃO RODRIGUES          | PSD     | SC |
| 92 JOAQUIM PASSARINHO      | PSD     | PA |
| 93 JONY MARCOS             | PRB     | SE |
| 94 JORGE SOLLA             | PT      | BA |
| 95 JORGINHO MELLO          | PR      | SC |
| 96 JOSÉ PRIANTE            | PMDB    | PA |
| 97 JOSÉ REINALDO           | S.PART. | MA |
| 98 JOSE STÉDILE            | PSB     | RS |
| 99 JOSUÉ BENGTON           | PTB     | PA |
| 100 JOZI ARAÚJO            | PODE    | AP |
| 101 JÚLIA MARINHO          | PSC     | PA |
| 102 JULIO LOPES            | PP      | RJ |
| 103 JUNIOR MARRECA         | PEN     | MA |
| 104 LAURA CARNEIRO         | PMDB    | RJ |
| 105 LEANDRE                | PV      | PR |
| 106 LEONARDO QUINTÃO       | PMDB    | MG |
| 107 LEÔNIDAS CRISTINO      | PDT     | CE |
| 108 LEOPOLDO MEYER         | PSB     | PR |
| 109 LINCOLN PORTELA        | PRB     | MG |
| 110 LINDOMAR GARÇON        | PRB     | RO |
| 111 LUCIANO DUCCI          | PSB     | PR |
| 112 LUIS TIBÉ              | AVANTE  | MG |
| 113 LUIZ CARLOS RAMOS      | PODE    | RJ |
| 114 LUIZ CLÁUDIO           | PR      | RO |
| 115 LUIZ COUTO             | PT      | PB |
| 116 LUIZ FERNANDO FARIA    | PP      | MG |
| 117 LUIZ LAURO FILHO       | PSB     | SP |
| 118 LUIZ NISHIMORI         | PR      | PR |
| 119 MAIA FILHO             | PP      | PI |
| 120 MANDETTA               | DEM     | MS |
| 121 MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO | PR      | MG |
| 122 MARCELO MATOS          | PHS     | RJ |

|     |                                |       |    |
|-----|--------------------------------|-------|----|
| 123 | MARCIO ALVINO                  | PR    | SP |
| 124 | MARCO ANTÔNIO CABRAL           | PMDB  | RJ |
| 125 | MARCO MAIA                     | PT    | RS |
| 126 | MARCOS MONTES                  | PSD   | MG |
| 127 | MARCOS ROGÉRIO                 | DEM   | RO |
| 128 | MARCUS PESTANA                 | PSDB  | MG |
| 129 | MÁRIO HERINGER                 | PDT   | MG |
| 130 | MÁRIO NEGROMONTE JR.           | PP    | BA |
| 131 | MAURO LOPES                    | PMDB  | MG |
| 132 | MAURO MARIANI                  | PMDB  | SC |
| 133 | MAURO PEREIRA                  | PMDB  | RS |
| 134 | MIGUEL LOMBARDI                | PR    | SP |
| 135 | MOSES RODRIGUES                | PMDB  | CE |
| 136 | NELSON MARQUEZELLI             | PTB   | SP |
| 137 | NELSON MEURER                  | PP    | PR |
| 138 | NELSON PELLEGRINO              | PT    | BA |
| 139 | NEWTON CARDOSO JR              | PMDB  | MG |
| 140 | NILTO TATTO                    | PT    | SP |
| 141 | NILTON CAPIXABA                | PTB   | RO |
| 142 | OSMAR BERTOLDI                 | DEM   | PR |
| 143 | OSMAR SERRAGLIO                | PMDB  | PR |
| 144 | PADRE JOÃO                     | PT    | MG |
| 145 | PATRUS ANANIAS                 | PT    | MG |
| 146 | PAULO ABI-ACKEL                | PSDB  | MG |
| 147 | PAULO FEIJÓ                    | PR    | RJ |
| 148 | PAULO FREIRE                   | PR    | SP |
| 149 | PAULO TEIXEIRA                 | PT    | SP |
| 150 | PEDRO CHAVES                   | PMDB  | GO |
| 151 | PEDRO CUNHA LIMA               | PSDB  | PB |
| 152 | PEPE VARGAS                    | PT    | RS |
| 153 | PROFESSOR VICTÓRIO GALLI       | PSC   | MT |
| 154 | PROFESSORA DORINHA SEABRA REZE | DEM   | TO |
| 155 | PROFESSORA MARCIVANIA          | PCdoB | AP |
| 156 | RAFAEL MOTTA                   | PSB   | RN |
| 157 | RAIMUNDO GOMES DE MATOS        | PSDB  | CE |
| 158 | RAQUEL MUNIZ                   | PSD   | MG |
| 159 | RENATO ANDRADE                 | PP    | MG |
| 160 | RENZO BRAZ                     | PP    | MG |
| 161 | RICARDO TRIPOLI                | PSDB  | SP |
| 162 | ROBERTO ALVES                  | PRB   | SP |
| 163 | ROBERTO DE LUCENA              | PV    | SP |
| 164 | ROCHA                          | PSDB  | AC |
| 165 | RODRIGO DE CASTRO              | PSDB  | MG |
| 166 | RODRIGO MARTINS                | PSB   | PI |
| 167 | RODRIGO PACHECO                | PMDB  | MG |
| 168 | RONALDO FONSECA                | PROS  | DF |
| 169 | RONALDO LESSA                  | PDT   | AL |
| 170 | RONALDO MARTINS                | PRB   | CE |
| 171 | RÔNEY NEMER                    | PP    | DF |

|                             |       |    |
|-----------------------------|-------|----|
| 172 RUBENS BUENO            | PPS   | PR |
| 173 RUBENS OTONI            | PT    | GO |
| 174 RUBENS PEREIRA JÚNIOR   | PCdoB | MA |
| 175 SÁGUAS MORAES           | PT    | MT |
| 176 SANDRO ALEX             | PSD   | PR |
| 177 SÉRGIO BRITO            | PSD   | BA |
| 178 SERGIO SOUZA            | PMDB  | PR |
| 179 SERGIO VIDIGAL          | PDT   | ES |
| 180 SEVERINO NINHO          | PSB   | PE |
| 181 SILAS FREIRE            | PODE  | PI |
| 182 SIMONE MORGADO          | PMDB  | PA |
| 183 SUBTENENTE GONZAGA      | PDT   | MG |
| 184 TADEU ALENCAR           | PSB   | PE |
| 185 TAKAYAMA                | PSC   | PR |
| 186 TENENTE LÚCIO           | PSB   | MG |
| 187 TONINHO PINHEIRO        | PP    | MG |
| 188 TONINHO WANDSCHEER      | PROS  | PR |
| 189 ULDURICO JUNIOR         | PV    | BA |
| 190 VAIDON OLIVEIRA         | PROS  | CE |
| 191 VALMIR ASSUNÇÃO         | PT    | BA |
| 192 VENEZIANO VITAL DO RÉGO | PMDB  | PB |
| 193 VICENTE CANDIDO         | PT    | SP |
| 194 VICENTINHO              | PT    | SP |
| 195 VITOR LIPPI             | PSDB  | SP |
| 196 VITOR VALIM             | PMDB  | CE |
| 197 WADIIH DAMOUS           | PT    | RJ |
| 198 WALDENOR PEREIRA        | PT    | BA |
| 199 WALTER IHOSHI           | PSD   | SP |
| 200 WILSON FILHO            | PTB   | PB |
| 201 WLADIMIR COSTA          | SD    | PA |
| 202 WOLNEY QUEIROZ          | PDT   | PE |
| 203 ZÉ AUGUSTO NALIN        | PMDB  | RJ |
| 204 ZECA DO PT              | PT    | MS |
| 205 ZENAIDE MAIA            | PR    | RN |

## SENADORES

- 1 ÁLVARO DIAS
- 2 FLEXA RIBEIRO
- 3 GARIBALDI ALVES FILHO
- 4 GLEISI HOFFMANN
- 5 JOÃO CAPIBERIBE
- 6 JORGE VIANA
- 7 JOSÉ MEDEIROS
- 8 MAGNO MALTA
- 9 OMAR AZIZ
- 10 PAULO ROCHA

- 11 PEDRO CHAVES
- 12 REGINA SOUSA
- 13 TELMÁRIO MOTA
- 14 VALDIR RAUPP
- 15 WILDER MORAIS



Câmara dos Deputados

## REQ 7.960/2017

**Autor:** Dr. Sinval Malheiros

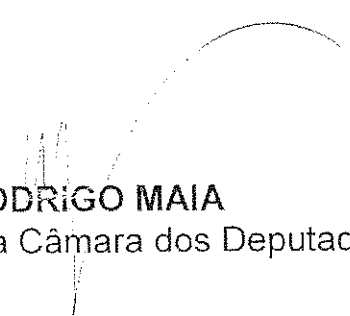
**Data da  
Apresentação:** 19/12/2017

**Ementa:** Requer o registro da Frente Parlamentar Mista Pela Causa da Psoríase e Artrite Psoriásica.

**Forma de  
Apreciação:**

**Texto  
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

**Em** 07/02/2018

  
**RODRIGO MAIA**  
Presidente da Câmara dos Deputados

\*404AF5A838\*

20180207 14:00:00